

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0154926-53

Matrícula N° 154926

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REVIM

12 de marco de 2014

Official: Vander Zambelli Vaie

Imóvel: APARTAMENTO 203 do BLOCO 01, situado no 2º Pavimento do condomínio denominado "RESIDENCIAL SÃO MARCOS I", sito na Rua Voluntários da Pátria, nº 391, constituído de 01 sala, 2 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, com área construída de 43,52m², área privativa de construção de 43,5250m², área comum de construção de 5,4432m², área total de construção de 48,9682m² e a respectiva fração ideal de 0,00210967. O condomínio encontra-se construído na Área 02, com 28.661,91m², situada no lugar denominado Citrolândia, neste município, com limites e confrontações de acordo com a matrícula anterior nº 138.026, tendo a edificação a destinação residencial.-.-.-.-.-

Índice Cadastral: 082.009.0504.007 junto à Prefeitura M. de
Betim...-.-.-.-.

Proprietário(s): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.-.-.-.-.

Registro Anterior: Matrícula nº 138.026 Livro 2 deste Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Vanna Zambelli V. Cantarino
Official Substitute

AV-1- 154.926 de 24/03/2014. **RESTRIÇÕES.** De acordo com o AV-4 da matrícula anterior nº 138.026 livro 02 deste Cartório, e em obediência aos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188 de 12.02.2001, foi requerida a averbação do destaque e das seguintes restrições: O imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto as tais bens e direitos as seguintes restrições: a) - Não integram o ativo da CAIXA. b) - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA. c) - Não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA

- Continua no verso.....



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0154926-53

(Continuação do anverso.....)

para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial. d) - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA. e) - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da caixa por mais privilegiados que possam ser. f) - Não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõe o empreendimento. A caixa ficará dispensada da apresentação da CND do INSS e da CQTCF da Receita Federal quanto for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º do art. 1º da Lei 10.188 de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004. ASL/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-2- 154.926 . Protoc. 279.495 de 25/02/14, liv. 1-N - 24 de março de 2014. **BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE.** Procedo à presente averbação, para constar que de acordo com certidão datada de 13/12/2013, arquivada no protocolo nº 279.493 de 25/02/2014, extraída do processo nº 587412, em 06/11/2012 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. ASL/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-3- 154.926 . Protoc. 279.495 de 25/02/14, liv. 1-N - 24 de março de 2014. **AVERBAÇÃO DA CND/INSS.** Foi apresentada a CND/INSS nº 008482014-88888358, arquivada no protocolo nº 279.494 de 25/02/2014, referente a área construída de 22.969,99m², datada de 16/01/2014, devidamente confirmada. ASL/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-4- 154.926 . Protoc. 279.495 de 25/02/14, liv. 1-N - 24 de março de 2014. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "RESIDENCIAL SÃO MARCOS I", encontra-se registrada sob nº 3.683 Ficha 8.403 Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 279495. Emolumentos dos Atos: R\$8.311,13. Taxa de Fiscalização: R\$2.672,42. Total: R\$10.983,55. ASL/X. Dou fé.

- continua ficha. 2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2AUB-E4AV7-8WPA6-57AUB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0154926-53

Matricula Nº 154926 - ficha. 2

(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.  Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-5- 154.926. Protoc. 314.480, de 05/09/16, liv. 1-X - 12 de setembro de 2016. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES.** Ficam CANCELADAS as restrições constantes do AV-1 da presente matrícula, em virtude do imóvel aqui matriculado ser objeto de alienação conforme Contrato a ser abaixo registrado. AOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.  Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-6- 154.926. Protoc. 314.480, de 05/09/16, liv. 1-X - 12 de setembro de 2016. **COMPRA E VENDA.** Transmittente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188/2001, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **Anuente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. **Adquirente: KENIA CRISTINA CORDEIRO**, brasileira, divorciada em 19/04/2012, empregada doméstica, portadora da CI nº MG-14.345.251-PC/MG, CPF nº 089.855.246-07, residente e domiciliada na Rua Formosa, nº 276, Bairro Romero Gil, em Betim/MG. **Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, datado de 25/06/2014. **Valor:** R\$46.514,68, mediante parcelamento. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$46.514,68, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. A vendedora declara estar em dia com as obrigações condominiais, ut contrato. AOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2AUB-E4AV7-8WPA6-57AUB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

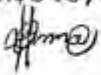


Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0154926-53

(Continuação do anverso.....)

R-7- 154.926. Protoc. 314.480, de 05/09/16, liv. 1-X - 12 de setembro de 2016. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedora Fiduciante - Transmittente: KENIA CRISTINA CORDEIRO, já qualificada. Credor Fiduciário - Adquirente: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, também já qualificada. **Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, datado de 25/06/2014. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido a devedora fiduciante para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem ao credor fiduciário, permanecendo a posse direta com a devedora fiduciante. Valor da garantia fiduciária/Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$46.514,68; Valor da dívida: R\$46.514,68; Origem dos recursos: FAR-PMCMV; Sistema de amortização: SAC; Norma regulamentadora: HH.152.21 - 14/05/2014- SUMCV/GEMCV - PMCMV Alienação com Parcelamento; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Encargo mensal inicial: R\$387,62; Subvenção FAR: R\$352,27; Encargo subvencionado - 5% da renda familiar: R\$35,35; Taxa anual de juros: Não há; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/07/2014; Forma de Pagamento na data da contratação: Boleto bancário; Condições do Crédito - Minha Casa Melhor - Valor do limite de crédito: R\$5.000,00; Prazo total: 52 meses; Prazo de utilização: 4 meses; Prazo de amortização: 48 meses; Taxa efetiva mensal: 0,4%; Custo efetivo mensal: 0,513%; Custo efetivo anual: 6,330%; Valor da prestação: R\$119,00. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 314480. Emolumentos dos Atos: R\$395,75. Taxa de Fiscalização: R\$149,39. Total: R\$545,14. AOS/ASL. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

 **Karolina O. dos Santos Lima**
Escrevente Autorizada

AV-8-154.926. Protoc. 416.586 de 18/12/2024. - 23 de

- continua ficha. 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2AUB-E4AV7-8WPA6-57AUB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0154926-53

Matrícula Nº 154.926 - ficha. 03

dezembro de 2024. **CANCELAMENTO.** Fica **CANCELADA** a Constituição de Propriedade Fiduciária constante do R-7, em virtude de autorização dada pelo credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ut instrumento particular datado de 10/12/2024, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. Ato: 1 x 4140. Emolumentos: R\$ 23,83, Recompe: R\$ 1,43, Taxa de Fiscalização: R\$ 7,86 e ISSQN: R\$ 0,60. Valor Total: R\$ 33,72. Selo eletrônico: IMF89821. Cód. Segurança: 2095501278329591. LARS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9-154.926. Protoc. 417.216 de 09/01/2025. - 15 de janeiro de 2025. CERTIDÃO DE CASAMENTO. De acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito de Betim/MG, em 03/01/2025, termo 57828, fls. 074, livro 185, Vander Junio de Souza Freitas casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens com Kenia Cristina Cordeiro. Casamento celebrado e registrado em 11/10/2019. Fica arquivada a referida Certidão. Ato: 1 x 4160. Emolumentos: R\$ 24,88, Recompe: R\$ 1,49, Taxa de Fiscalização: R\$ 8,28 e ISSQN: R\$ 0,62. Valor Total: R\$ 35,27. Selo eletrônico: INT35734. Cód. Segurança: 6860044486519428. OSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-10-154.926. Protoc. 417.216 de 09/01/2025. - 15 de janeiro de 2025. AVERBAÇÃO DE CI/CPF. Procedo à presente averbação, para constar que Vander Junio de Souza Freitas, constante da AV-9, é portadora da CI nº 98571-MT/MG e inscrita no CPF sob o nº 094.512.336-10, conforme cópia

- Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2AUB-E4AV7-8WPA6-57AUB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0154926-53

(Continuação do anverso)

autenticada da CNH do mesmo, que fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R\$ 24,88, Recomepe: R\$ 1,49, Taxa de Fiscalização: R\$ 8,28 e ISSQN: R\$ 0,62. Valor Total: R\$ 35,27. Selo eletrônico: INT35735. Cód. Segurança: 8080206094020376. OSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-11-154.926. Protoc. 421.663 de 12/05/2025. - 16 de maio de 2025. **COMPRA E VENDA.** Transmittente: KENIA CRISTINA CORDEIRO, brasileira, vendedora, portadora da CI nº MG-14.345.251-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.855.246-07 e seu marido, que neste ato comparece na qualidade de interveniente anuente, VANDER JUNIO DE SOUZA FREITAS, brasileiro, vigilante, portador da CNH nº 04042025277-DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 094.512.336-10, casados em 11/10/2019 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, nº 391, Apto. 203, Bl. 01, Bairro São Jorge, em Betim/MG. **Adquirente:** ANA REGINA CUNHA, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI nº MG-10.919.011-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 044.383.056-83, residente e domiciliada na Rua Afro Domingos, nº 138, Apto. 301, Bairro Filadélfia, em Betim/MG. **Título:** Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 30/04/2025. **Objeto:** o imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** R\$125.000,00, sendo R\$17.871,00 com recursos próprios, R\$7.129,00 com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$100.000,00 mediante financiamento. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$125.000,00, conforme Certidão de Quitação expedida pela Prefeitura Municipal de

- continua ficha. 04.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2AUB-E4AV7-8WPA6-57AUB>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

ridigital



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0154926-53

Matrícula Nº 154.926 - ficha. 04

Betim que fica arquivada. A vendedora declara que o imóvel está quites com o condomínio e a compradora declara conhecer e se obriga a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do referido edifício, ut contrato. Ato: 1 x 4540. Emolumentos: R\$ 1.128,67, Recome: R\$ 84,95, Taxa de Fiscalização: R\$ 563,92, FIC/SREI: R\$ 0,00 e ISSQN: R\$ 28,22. Valor Total: R\$ 1.805,76. Selo eletrônico: IXS25298. Cód. Segurança: 5903769159211989. RAF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-12-154.926. Protoc. 421.663 de 12/05/2025. - 16 de maio de 2025. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedora Fiduciante - Transmittente: ANA REGINA CUNHA, já qualificada. Credor Fiduciário - Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, em Brasília/DF. Título: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 30/04/2025. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido à devedora fiduciante para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem à CEF, permanecendo a posse direta com a devedora fiduciante. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; Valor da Dívida - Financiamento: R\$100.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$125.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de

- Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2AUB-E4AV7-8WPA6-57AUB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 039040.2.0154926-53

(Continuação do anverso)

Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Prazo Total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de juros (%) - Sem Desconto: Nominal (a.a.): 8.1600 - Efetiva (a.a.): 8.4722 - Efetiva (a.m.): 0.6800; Taxa de juros (%) - Com Desconto: Nominal (a.a.): 5.0000 - Efetiva (a.a.): 5.1161 - Efetiva (a.m.): 0.4167; Taxa de juros (%) - Com Redutor de 0,5%: Nominal (a.a.): 4.5000 - Efetiva (a.a.): 4.5940 - Efetiva (a.m.): 0.3750; Taxa de juros (%) - Contratada: Nominal (a.a.): 4.5000 - Efetiva (a.a.): 4.5940 - Efetiva (a.m.): 0.3750; Encargo Mensal Inicial (Parcela) Total: Taxa contratada: R\$506,94; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/06/2025; Reajuste dos encargos: Conforme item 4. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada. Ato: 1 x 4517. Emolumentos: R\$ 938,89, Recompe: R\$ 70,67, Taxa de Fiscalização: R\$ 389,00, FIC/SREI: R\$ 0,00 e ISSQN: R\$ 23,47. Valor Total: R\$ 1.422,03. Selo eletrônico: IXS25299. Cód. Segurança: 2787934940132633. RAF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-13-154.926. Protoc. 435.221 de 23/04/2026. - 06 de maio de 2026. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo à presente averbação, nos termos do art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73 e art. 440-AV do Provimento 195 do CNJ, para constar que, de acordo com a Certidão de Quitação de ITBI, o referido imóvel encontra-se cadastrado com o seguinte **Código de Endereçamento Postal - CEP: 32639-470.** Averbação gratuita, na forma do art. 440-AV do Provimento 195 do CNJ. Cod. Ato(s): 4135 (1). Emolumentos: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00, e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: KBB66479. Cód. Segurança: 8126230127521184. LGMO/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

- continua ficha. 05.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2AUB-E4AV7-8WPA6-57AUB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0154926-53

Matrícula Nº 154.926 - ficha. 05

AV-14-154.926. Protoc. 435.221 de 23/04/2026. - 06 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 22/04/2026, e à vista da notificação realizada em 24/11/2025, na qual a devedora fiduciante, Ana Regina Cunha, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada. Foi apresentado a Certidão de Quitação de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R\$2.608,05, sobre a avaliação de R\$126.315,10. Ficam arquivados os referidos documentos. Cod. Ato(s): 4240 (1). Emolumentos: R\$ 2.363,01, Recômpê: R\$ 177,86, Taxa de Fiscalização: R\$ 1.180,65, e ISSQN: R\$ 59,08. Valor Total: R\$ 3.780,60. Selo eletrônico: KBB66480. Cód. Segurança: 1394876667283349. LGMO/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Valle - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2AUB-E4AV7-8WPA6-57AUB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-14, praticado na Matrícula: 154.926

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 154.926, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.****

Nº do Pedido: 435221

Betim, 06 de maio de 2026

Alexandra Jordania Rodrigues dos Reis - Auxiliar de Cartório

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: KBB66481

Código de Segurança: 3524430198330497

Quantidade de ato praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por

Alexandra Jordania Rodrigues dos Reis - Auxiliar de Cartório

Emol. R\$ 28,23 - TFJ R\$ 10,72 - Valor Final R\$ 41,79 - ISS: R\$ 0,71

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/>
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.
Certidão assinada eletronicamente por: Alexandra Jordania Rodrigues dos Reis - Auxiliar de Cartório

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2AUB-E4AV7-8WPA6-57AUB>